Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 641/2022

Requer ao Executivo Municipal que seja replantado árvores onde não tem na Rua Ibiporã, entre a Avenida Tupi e Rua Guarani.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que seja replantado árvores onde não tem na Rua Ibiporã, entre a Avenida Tupi e Rua Guarani.

O pedido justifica-se pois foram arrancadas as árvores do referido local, porém não foram replantadas.

Importante salientar que o prazo de resposta das proposições da Câmara Municipal de acordo com a Lei Orgânica, artigo 14, §1°, é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco 16 de agosto de 2022

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 16/08/2022 13:20:45

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 17/08/2022 13:57:05

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1994/2022
Data: 16/08/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - REQ 641/2022



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br